



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM  
13 JUN 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 053/2019.

Exmº senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O vereador **Nauto da Silva Serafim**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja servido almoço aos funcionários das seguintes secretarias: Transporte, Agricultura, Obras e Distrital de Monnerat.

#### JUSTIFICATIVA:

Venho pela presente indicação solicitar ao Poder Executivo Municipal que seja servido almoço aos servidores das secretarias descritas acima, em virtude de que os mesmos percebem em sua maioria valor salarial correspondente aos cargos em torno de um salário mínimo vigente, e com essa disponibilização remeteriam aos mesmos uma certa economia, e com isso poderiam dar mais conforto aos seus familiares. Destaco ainda que em decorrência dos deslocamentos feitos, muitos desses servidores precisam sair de suas casas bem cedo devido o horário de serviço, tendo que levar o almoço, sendo impedidos de fazer as refeições em casa.

Ressalto ainda, que com essa medida os servidores seriam beneficiados pois teriam a disposição refeições saudáveis de alto valor nutricional, bem como diminuiriam os custos com deslocamento.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 13 de junho de 2019.

  
**Nauto da Silva Serafim**  
Vereador Proponente